

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CANCELAMENTO DE CERTAME
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 004-2020**

O Município de São João da Ponte – MG, torna público o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 004/2020 – Pregão Presencial nº 004/2020, cujo o objeto é a contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para o fornecimento de **insumos médico-hospitares**, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de saúde do Hospital Municipal São Geraldo, através de recursos oriundos do convênio nº 1321001576/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência.

Em resumo, após a finalização do certame a Chefe do Departamento de convênio e Secretária Municipal de Infraestrutura, Sra. Júnia Patrícia Coutinho, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcos Paulo Campos Costa protocolaram ofício neste departamento solicitando o cancelamento do feito, sob a justificativa de necessidade de reformulação do objeto descrito no Termo de convênio estabelecido entre o Município de São João da Ponte e a Secretaria de Estado de Saúde (recurso convênio nº 1321001576/2019).

Assim, por reformulação de descrição detalhada do objeto constante do Termo de Convênio, e haja visto solicitação do departamento responsável decide a comissão de Pregão pelo **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório 004/2020, Pregão 004/2020, que será reformulado nos termos que melhor atender aos anseios da administração.

São João da Ponte – MG, 03 de março 2020.

Daniela Mendes Soares
Pregoeira Oficial do Município.
Portaria nº 07 de 06 de janeiro 2020

CHARLES JEFFERSON SANTOS
Procurador Jurídico
OAB-MG 123.071